

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 040/2017
Processo nº 2303/2017

**Manutenção preventiva de 08 (oito)
equipamentos de refrigeração da Marca RL –
Indrel lotados nos Postos de Saúde do Centro,
Trigolândia, Campina dos Maia, Quicé e
Campo Novo**

Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	<i>Secretaria de Saúde</i>
Nº requerimento:	<i>141-2017</i>
Data:	<i>16 de Novembro de 2017</i>

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Manutenção preventiva de 08 equipamentos de refrigeração Marca RL- INDREL.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Em anexo segue a carta de exclusividade de assistência técnica da empresa fornecedora dos refrigeradores da marca RL-INDREL as quais necessitam de manutenção preventiva, pois nossas vacinas precisam estar dentro de todos os padrões corretos de conservação, armazenagem e indicações clínicas, levando em consideração que essa manutenção deve ser anual.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim () Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim () Não

Dotação Orçamentária: *11.001.10.301.0018.2031-3390391700*

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos () Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

*Posto de Saúde Central;
Trigolândia;
Campina dos Maia;
Quicé e
Campo Novo.*

Horários:

*08:00hrs as 11:00 hrs
13:00 hrs as 16:00 hrs*

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Letícia Honório – Auxiliar administrativo

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



Ângela T. B. M. Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 033/2015

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2363/17
Data 22/11/17
Responsável: 

4903-11/2017

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

À
Prefeitura Municipal de Piên
Secretaria Municipal de Saúde

A/C: Enfª Rubia Forteski

Ref.: Serviços de Manutenção Preventiva.

Conforme solicitado, vimos por meio desta encaminhar orçamento referente ao acima citado, considerando-se:

I Equipamentos:

08 Equipamentos específicos de refrigeração – Marca Indrel – lotados nos Postos de Saúde: Saúde Central, Trigolândia, Campina dos Maia, Quicé e Campo Novo.

II Manutenção Preventiva:

- verificação da programação dos controladores;
- limpeza dos condensadores; lubrificação;
- reaperto dos contatos elétricos;
- teste, regulagem e ajuste dos componentes elétricos e mecânicos;
- leitura de temperatura com termômetro aferido; emissão de relatório e etiquetas adesivas;
- deslocamento técnico e ART CREA/Pr;

III Condições Gerais:

- Validade da proposta - 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega - Até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização;
- Condições de pagamento - Até 28 D.D.- depósito bancário;
- Valor Total - R\$ 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta oitenta reais).

***** Neste valor não estão inclusos: Manutenção Corretiva e/ou substituição de peças. Se necessário, serão objeto de orçamento complementar.**

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente,



Marcos Osires Nunes – EPP

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Dados Cadastrais:

Razão Social - Marcos Osires Nunes – Marcfrío® Refrigeração.
Endereço - Av. Comendador Franco, 2711 – Lj 05 – Jd.das Américas – Curitiba / Pr. - 41-3266-7586
CNPJ - 81.742.751/0001-85 - Inscrição Estadual - 10.181.058-50
E-mail - marcfrío@uol.com.br. - Banco do Brasil - Agência: 3007-4 – C/C: 16.416-X.



SCIENTIFIC

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

CS 06020/2016

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



ISO 9001



ISO 14001

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 LOJA 05 - Jardim das Américas, CEP: 81.520-000 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de CURITIBA - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 é empresa única que detém **EXCLUSIVIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS**, de todos os produtos da marca **RL-INDREL** de nossa fabricação, para o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos **INDREL**:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D / 2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH163D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT2504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, SLAST FREEZER (BF180D e BF270D).



TABELIONATO ROCHA

Paraná no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0-43) 3324-7676

QUALITY

Carreço a(s) firma(s) de:
LONDRINA - PR - Fone: (0-43) 3324-7676
SEMELHANÇA.

Eu, **ANILISA**, declaro a verdade.
Londrina, 14 de dezembro de 2016

ANILISA MONTATO DA ROCHA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

ECOLOGICAL

WRAZ, 4TJcc, JYINR - eWJR, 2Hmy
consultar selo em
Braziliam.funapen.com.br

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONF. COM O ORIGINAL

O presente certificado é válido até 31/12/2017.
Londrina, 14 de dezembro de 2016.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2017
SOB NÚMERO: 20170215652
Protocolo: 17/021565-2, DE 12/01/2017

Empresa: 41 1 0340696 8
MARCOS OSIRES NUNES - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ, entidade sindical de grau superior, com sede em Curitiba, na Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 6º andar, DECLARA, a pedido da interessada e com fundamento na declaração da empresa INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - INDREL, sediada na Avenida Tiradentes, nº 4455, Londrina/PR, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP**, situada à Avenida Comendador Franco, nº 2711, loja 05 – Jardim das Américas Curitiba/PR, inscrita sob o CNPJ Nº 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual Nº 10.181.058-50, é única empresa que detém exclusividade de assistência técnica, manutenção e distribuição peças dos produtos da marca RL-INDREL de nossa fabricação para todo o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos INDREL:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, RC 02D, RVV 11D, BSC 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D / 2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

Validade da presente Declaração: 31.12.2017

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

Curitiba, 05 de janeiro de 2017

JAQUELINE FREIRE
BIAOMETTI ALVES
Escritor

Telefone de Notícia
Escritório para
Autenticação de Cópia
FKET6003

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
fidelidade do documento original
que me foi apresentada. Deu fé,
CURITIBA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

05 JAN. 2017

Elaine Bassi - Oficial Designada
Av. São Galgoda Filho, 2362
Fecomércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná

Rodrigo Bregola
Rodrigo Martins Bregola
Departamento Sindical

R. Visconde do Rio Branco 931/ 6º andar - Mercês - CEP 80410-001- Curitiba/PR
TEL + 55 41 3883 4500 | FAX + 55 41 3883 4502 | 3883 4503
CNPJ 02.818.811/0001 - 20 | federacao@fecomercompr.com.br | www.fecomercompr.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretaria de Saúde.
2. Objeto: Manutenção preventiva de 08 (oito) equipamentos de refrigeração da Marca RL - Indrel lotados nos Postos de Saúde do Centro, Trigolândia, Campina dos Maia, Quicé e Campo Novo.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.305.0018.2034-3390391700				

(X) Há Dotação Orçamentária

(X) Há Saldo Orçamentário

() Não há Saldo Orçamentário

() Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

22 / 11 / 2019

Sideney do Nascimento Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

4. Recursos Financeiros:

(X) Há recursos financeiros

() Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

22 / 11 / 2019

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

5. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

22 / 11 / 2014


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
- () Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Concurso
- () Dispensa de Licitação
- (X) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Saúde a Contratação de serviços de Manutenção preventiva de 08 (oito) equipamentos de refrigeração da Marca RL - Indrel lotados nos Postos de Saúde do Centro, Trigolândia, Campina dos Maia, Quicé e Campo Novo.

Considerando que se trata de serviços de assistência técnica exclusivo da empresa fornecedora dos refrigeradores, os quais necessitam de manutenção preventiva, para conservação e armazenagem de vacinas, entendemos que fica inviabilizada a realização procedimento licitatório e sugerimos que a manutenção seja efetuada através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II da Lei de Licitações, tendo em vista que no presente caso não verificamos a possibilidade de competição.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

22 / 11 / 2014


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

010

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **2303/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações sobre a possibilidade de realizar, através de Inexigibilidade de Licitação, a **contratação de empresa para manutenção preventiva de 08 (oito) equipamentos de refrigeração, de marca RL Indrel, lotados nos postos de saúde do Centro, de Trigolândia, de Campina dos Maia, do Quicé e do Campo Novo**, em atendimento à Secretaria de Saúde.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, onde justificou adequadamente as razões de seu interesse em realizar a referida contratação, especialmente em razão ser o fornecedor contratado o que detém a exclusividade de assistência técnica, manutenção, comercialização e distribuição de peças da referida marca Indrel.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com a carta de exclusividade da empresa Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda fornecida ao contratado em questão.

Foram também anexadas as informações preliminares pertinentes, a Contabilidade confirmou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada pela Secretaria responsável e a continuidade do processo foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei de Licitações, tendo em vista a exclusividade do fornecedor, o que torna inviável a competição.

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

011

a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

O art. 25, *caput*, autoriza a contratação direta por inexigibilidade baseada na inviabilidade absoluta de competição, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (...)

Pela leitura do dispositivo supracitado podemos extrair a ideia de que a satisfação do interesse público determinante da contratação somente será atendida através de um objeto que é prestado por um único particular.

Nesse sentido é válido o entendimento de Edgar Guimarães¹:

"Realizar uma licitação nesse ambiente, significa zombar da maiszinha noção de bom senso. Embora seja desnecessário justificar o porquê dessa afirmação, não é exagerado dizer que, não havendo uma pluralidade de possíveis contratados, não faz sentido lógico algum deflagrar um processo cuja tônica é estabelecer uma competição entre interessados (licitação). Sendo assim, nesses casos, a contratação direta encontra supedâneo na inexigibilidade de licitação".

Como bem ensina Marçal Justen Filho²:

"A primeira hipótese de inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas".

Assim, constituindo a licitação um processo administrativo dirigido a proporcionar uma competição isonômica entre todos os interessados aptos a contratar com o poder público determinado objeto, constata-se no presente caso a total inviabilidade de abertura de procedimento licitatório.

Nesse sentido as palavras de Romeu Felipe Bacellar Filho³:

"A inexigibilidade, pressupondo a inviabilidade de competição, em razão da natureza do negócio, do objeto a ser licitado ou da notória ausência de competidores, impede a realização da licitação, conforme dispõe o art. 25 da Lei n. 8.666/93. O dispositivo em comento elenca hipóteses exemplificativas dessa excepcionalidade, dispondo ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, "em especial" nos casos elencados, não estipulando hipóteses taxativas". (grifei)

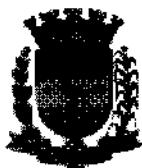
Restando assim demonstrada a inviabilidade da competição no presente caso.

3. Da conclusão:

¹ GUIMARÃES, Edgar. **Contratação Direta. Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível**. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013., p. 135.

² JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 15 ed., São Paulo: Dialética, 2012., p. 406-407.

³ BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo – coleção curso & concurso**. Eilson Mougenot Bonfim (Coord.) v. 24. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 105.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 012 ESTADO DO PARANÁ

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atendimento da pretensão da Secretaria interessada através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Alerta ainda, esta Procuradoria, que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 22 de novembro de 2017.



Velviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2017 PROCESSO Nº 2303/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva de 08 (oito) equipamentos de refrigeração da Marca RL - Indrel lotados nos Postos de Saúde do Centro, Trigolândia, Campina dos Maia, Quicé e Campo Novo.

Contratado: **MARCOS OSIRES NUNES - ME**

CNPJ: 81.742.751/0001-85 IE: 10181058-50

Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2711, Jardim das Américas, Curitiba/ PR, CEP: 81.520-000, fone 41 – 3266-7586

Dotação Orçamentária: 11.001.10.305.0018.2034-3390391700

Valor: R\$ 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Prazo de pagamento: Até 28 (vinte e oito dias) após a execução do serviço

Piên/PR, 22 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
41103406968		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
MARCOS OSIRES NUNES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	FILIAÇÃO (DE, DESENHO, CASADO)		
Masculino	Comunhão Universal		
FILIAÇÃO (DE, DESENHO, CASADO)		FILIAL	
XXX		ISABEL NUNES	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (RG/CPF)	Estado emissor	UF
01/08/1967	36000821	II	PR
CPF (assinatura)			
632.155.949-00			
EXANTOADO POR (bateria de emancipação) - somente no caso de menor			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA PROFESSOR PAULO D'ASSUMÇÃO			902
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
CASA 02	JARDIM DAS AMERICAS	81540-260	006015 - Curitiba
MUNICÍPIO			UF
Curitiba			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
MARCOS OSIRES NUNES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA COMENDADOR FRANCO			2711
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
LOJA 05	JARDIM DAS AMERICAS	81520-000	006015 - Curitiba
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Curitiba	PR	BRASIL	alex_image@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (que empresa)		
100.000,00	com mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.		
3314707			
Atividade Secundária			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE TERCELO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/1990	81.742.751/0001-85		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
30/11/2016	<i>Marcos Osires Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000549397	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 10:43 SOB Nº 20167545558.
PROTOCOLO: 167545558 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602765799. NIRE: 41103406968.
MARCOS OSIRES NUNES - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

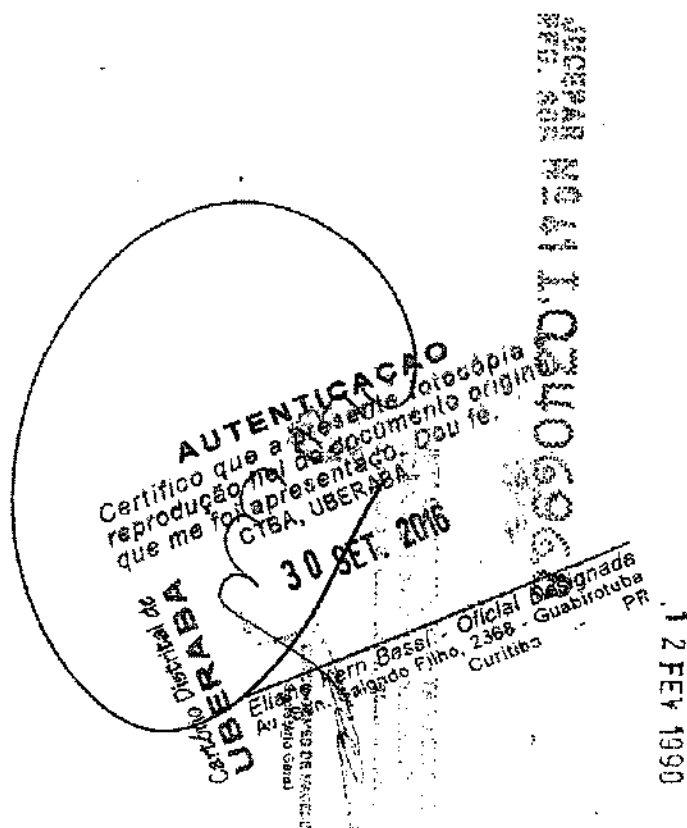
Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonc.

Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.

Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.

Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.

Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE Cópia ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.742.751/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/1990
NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCFRIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCO	NÚMERO 2711	COMPLEMENTO LOJA 05	
CEP 81.520-000	BAIRRO/DISTRITO JD DAS AMERICAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCFRIO@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3266-7586 / (41) 9967-9034	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/11/2017** às **08:16:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
22/11/2017 - 09 02 36**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	10181058-50	Inscrição CNPJ 81.742.751/0001-85
Nome Empresarial	Marcos Osires Nunes	
Endereço	Rua Comendador Franco, 2711. Lj 05. Jd Das Americas 81520-000 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3266-7586	
E-mail	MARCFRIO@UOL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/1991	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/1991	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81742751/0001-85
Razão Social: MARCOS OSIRES NUNES ME
Nome Fantasia: MARCFRIO
Endereço: RUA COMENDADOR FRANCO 2711 LOJA 05 / JARDIM DAS AMERICAS / CURITIBA / PR / 81520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112104263658680798

Informação obtida em 22/11/2017, às 08:20:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS OSIRES NUNES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.742.751/0001-85

Certidão nº: 140462482/2017

Expedição: 22/11/2017, às 08:20:29

Validade: 20/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS OSIRES NUNES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.742.751/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS OSIRES NUNES - ME

CNPJ: 81.742.751/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:31 do dia 07/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2018.

Código de controle da certidão: **A377.65E4.1CFA.A993**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017238798-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.742.751/0001-85**

Nome: **MARCOS OSIRES NUNES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MARCOS OSIRES NUNES

CNPJ: 81.742.751/0001-85

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 224230-1

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR FRANCO, 2711 LJ 05 - JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 361306/2017

EMITIDA EM: 22/11/2017

VÁLIDA ATÉ: 21/03/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B00D.11E3.3A05.4420-6.BEAE.AEFB.7594.488E-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/11/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **81.742.751/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARCOS OSIRES NUNES - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	81742751000185
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 22/11/2017 09:26:52

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 81742751000185

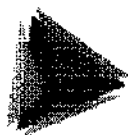
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento: CNPJ ▼	Número documento: 81742751000185
Nome:		

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Seleção

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Cadastro:

☐Imóvel
urbano☐Imóvel
rural☐Empresa do
município☒Empresa de
fora☐Pessoa
física☐

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Criar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página inicial](#)

DECLARAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2017**

A empresa MARCOS OSIRES NUNES - EPP, inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual nº 10.181.058-50, sediada na Avenida Comendador Franco, nº 2711 – Loja 05, bairro Jardim das Américas, CEP: 81.520-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, em 22 de novembro de 2017.



Marcos Osires Nunes – EPP

Marcfrio® Refrigeração

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREZADO

Patronal	1.359.910,55	1.403.426,90	1.667.524,08
Pessoal Civil	1.359.910,55	1.403.426,90	1.667.524,08
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial	85.720,92	112.009,76	217.001,59
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) - (I + II)	4.463.345,47	4.335.344,59	7.667.828,82
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	846.253,08	19.901.086,02	993.521,70
ADMINISTRAÇÃO	192.473,06	19.247.306,00	309.622,50
Despesas Correntes	192.473,06	19.247.306,00	309.622,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	653.780,02	653.780,02	683.899,20
Pessoal Civil	653.780,02	653.780,02	683.899,20
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) - (IV + V)	846.253,08	19.901.086,02	993.521,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (III - VI)	3.617.092,39	(15.565.741,43)	6.674.307,12
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Fonte			
Notas Explicativas			

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador: E3E3A37E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = "d" exerc. anterior) (e)
2018	4.992.633,42	1.656.073,26	3.336.560,16	37.985.293,06
2019	5.252.466,00	1.838.906,17	3.413.559,83	41.398.852,89
2020	5.519.560,42	2.042.598,70	3.476.961,72	44.875.814,61
2021	5.782.337,70	2.286.740,30	3.495.597,40	48.371.412,01
Fonte				
Notas Explicativas				

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador: EC513D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
EVENTOS	Valor Previsto 2018
Aumento permanente da receita	5.447.332,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	5.447.332,00
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) - (I-II)	5.447.332,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV) - (V+VI)	3.169.478,56
Novas DOCC (V)	3.169.478,56
Novas DOCC geradas por PPPs (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	2.277.853,44
Fonte	
Notas Explicativas	
VALOR DO AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA - (Diferença entre receita prevista 2017 e a prevista 2018)	
VALOR DE NOVAS DOCC (Considerando aumento mínimo de 15% de participação saúde, 25% educação e um provável aumento na folha de pagamento decorrentes de reposição inflacionária e ou planos de carreira)	
MARGEM LÍQUIDA (Ainda não considerado desconto das transferências constitucionais e transferências ao fundeb)	

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador: A30AA090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2017

PROCESSO Nº 2303/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde
Objeto: Manutenção preventiva de 08 (oito) equipamentos de refrigeração da Marca RL - Indrel lotados nos Postos de Saúde do Centro, Trigolândia, Campina dos Maia, Quicê e Campo Novo.
Contratado: MARCOS OSIRES NUNES - ME
CNPJ: 81.742.751/0001-85 IE: 10181058-50
Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2711, Jardim das Américas, Curitiba/ PR, CEP: 81.520-000, fone 41 - 3266-7586
Dotação Orçamentária: 11.001.10.305.0018.2034-3390391700
Valor: R\$ 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais).
Prazo de pagamento: Até 28 (vinte e oito dias) após a execução do serviço

Piên/PR, 22 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 0F86F091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO 129/2017

Nº LICITAÇÃO	DA MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR
129/2017	PREGÃO PRESENCIAL	07/11/2017	22/11/2017	Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, sedan, ano de fabricação/modelo 2017/2018, cor branca, para a Secretaria de Governo.	DESERTO

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 372FB860

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2017

PROCESSO Nº 2303/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva de 08 (oito) equipamentos de refrigeração da Marca RL - Indrel lotados nos Postos de Saúde do Centro, Trigolândia, Campina dos Maia, Quicé e Campo Novo.

Contratado: MARCOS OSIRES NUNES - ME

CNPJ: 81.742.751/0001-85 IE: 10181058-50

Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2711, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81.520-000, fone 41 - 3266-7586

Dotação Orçamentária: 11.001.10.305.0018.2034-3390391700

Valor: R\$ 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Prazo de pagamento: Até 28 (vinte e oito dias) após a execução do serviço Piên/PR, 22 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

032

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2303/2017 (Inexigibilidade de Licitação nº 040/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitação e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Homologação de Inexigibilidade de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa para manutenção preventiva de 08 (oito) equipamentos de refrigeração, de marca RL Indrel, lotados nos postos de saúde do Centro, de Trigolândia, de Campina dos Maia, do Quicé e do Campo Novo**, em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Interessada, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações sugeriu que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, tendo em vista a exclusividade do fornecedor, o que torna inviável a competição.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação da contratada, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Isto posto, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 23 de novembro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2017, referente ao processo administrativo nº 2303/2017, que tem por objeto a Manutenção preventiva de 08 (oito) equipamentos de refrigeração da Marca RL - Indrel lotados nos Postos de Saúde do Centro, Trigolândia, Campina dos Maia, Quicé e Campo Novo, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **MARCOS OSIRES NUNES – ME**. Valor: R\$ 4.540,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Piên/PR, 24 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****035**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
11316/2017	Ordinário	28/11/2017	6709	34520

Licitação	Número
Tipo	
Processo inexigibilidade	40/2017 de 22/11/2017

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
MARCOS OSIRES NUNES - ME	17328-2	81.742.751/0001-85
Endereço	Bairro	
AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 2711	JARDIM DAS AMÉRICAS	
Cidade/UF	CEP	Fone
Curitiba/PR	81520-000	41 3266-7585
	Banco	Agência
		Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 10.759,02
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0018.2034 PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Valor empenhado
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.540,00
3370 00497 Vigilância em Saúde	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 6.219,02

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO		SERV			
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 08 (OITO) EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA			1,0000	4.540,3000	4.540,00
MARCA RI - INDREL LOTADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO CENTRO, TRIGOLÂNDIA, CAMPINA DOS MAIA, QUICÉ e CAMPO NOVO					

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 140462482/2017
CERTIDÃO FGTS: 2017112104263658690798
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: A377.65E4.1CEA.A993

VALIDADE: 21/05/2018
VALIDADE: 20/12/2017
VALIDADE: 06/05/2018

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR